

ANEXO I.

TERMO DE REFERÊNCIA.

1. OBJETO:

Registro de Preços para **futuro e eventual** locação de tendas, estruturas de som e iluminação, palco, banheiros químicos, equipamentos e estruturas correlatas visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Fundação Maria das Dores Campos para o período de 12(doze) meses, conforme estipulado neste Termo.

1.1. BANHEIROS:

a) DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
1	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	100	R\$ 666,67	R\$ 66.667,00

b) DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
2	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	DIÁRIA	675	R\$ 226,67	R\$ 153.002,25
3	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	SEMANAL	150	R\$ 1.383,33	R\$ 207.499,50
4	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	MENSAL	75	R\$ 2.433,33	R\$ 182.499,75

c) DA COTA RESERVADA – 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
2	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	DIÁRIA	225	R\$ 226,67	R\$ 51.000,75
3	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	SEMANAL	50	R\$ 1.383,33	R\$ 69.166,50
4	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	MENSAL	25	R\$ 2.433,33	R\$ 60.833,25

1.2. TENDAS:

a) DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
5	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4X4 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	150	R\$ 401,67	R\$ 60.250,50
6	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 5X5 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	150	R\$ 436,67	R\$ 65.500,50

b) DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 75%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
7	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3X3 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	1125	R\$ 435,00	R\$ 489.375,00
8	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 8X8 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM	DIÁRIA	113	R\$ 700,00	R\$ 79.100,00

	ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.					
9	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	113	R\$	886,67	R\$ 100.193,71

c) DA COTA RESERVADA – 25%:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
7	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3X3 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	375	R\$ 435,00	R\$ 163.125,00
8	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 8X8 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	37	R\$ 700,00	R\$ 25.900,00
9	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	37	R\$ 886,67	R\$ 32.806,79

1.3. ESTRUTURAS DE SOM E ILUMINAÇÃO, PALCO, EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS CORRELATAS:

a) DA EXCLUSIVIDADE:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
10	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 1X1 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 04 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 04 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 02 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS.	30	DIÁRIAS	R\$ 2.400,00	R\$ 72.000,00
11	LOCAÇÃO DE UNIDADES MOVEIS DE MOVING HEAD BEAM COM LAMPADA DE 5R, 200W, DMX:16 OU 17 CANAIS, PAN/TILT: 540°/270° DISCO DE COR: 14 CORES+BRANCO, EFEITO RAINBOW, GOBOS: 17 GOBOS+ABERTO, EFEITO RAINBOW, EFEITO SHAKE, PRISMAS: 8 FACES ROTATIVO+LINEAR DE 6 FACES ROTATIVO DIMMER/STROBO, FROST: 0%-100% LINEAR E FOCO COM AJUSTE LINEAR. DIMENSÕES: 38,5X47X56 CM, PESO DE 18,5 KG.	150	UNIDADE	R\$ 148,33	R\$ 22.249,50
12	LOCAÇÃO DE TABLADO EM MADEIRA NAVAL COM 20MM E 220X160, COM ALTURAS VARIÁVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE A NECESSIDADE.	200	UNIDADE	R\$ 158,00	R\$ 31.600,00
13	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM NO MÍNIMO 8 PARES DE LED, 02 STROBO, 10 PONTOS DE LUZES VARIADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA E 02 GLOBOS.	50	UNIDADE	R\$ 996,67	R\$ 49.833,50

b) DA AMPLA PARTICIPAÇÃO – 80%:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
14	LOCAÇÃO DE CARRETA (TRIO ELÉTRICO) PARA SOM MECÂNICO, CONTENDO 52 CAIXAS DE SOM, COM 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.	12	DIÁRIAS	R\$ 5.600,00	R\$ 67.200,00
15	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - MODELO PLATAFORMA, CONTENDO 52 CAIXAS DE SOM, 2 MESAS DIGITAIS SENDO 1M7CL OU VI 3000 E OUTRA PM5D PARA ATENDER OS ARTISTAS, MESA DE LUZ DIGITAL, 50 MICROFONES E 50 PEDESTAIS PARA ATENDER BANDA, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.	12	DIÁRIAS	R\$ 8.916,67	R\$ 107.000,04
16	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA TIPO CARRETA COM 2 ANDARES REGULARIZADA JUNTO AO DETRAN.	24	DIÁRIAS	R\$ 3.830,00	R\$ 91.920,00
17	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE KIT CAIXA ATIVA E PASSIVA 200W RMS, 1 ALTO FALANTE DE 12", DRIVE DE TITÂNIO, CONTROLE DE VOLUME MASTER, CONTROLE DE VOLUME MP3/LINE.	160	DIÁRIAS	R\$ 933,00	R\$ 149.280,00

18	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS.	24	DIÁRIAS	R\$	3.316,67	R\$	79.600,08
19	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA PEQUENO PORTE COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA, RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATTS.	16	DIÁRIAS	R\$	4.246,67	R\$	67.946,72
20	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 4X4 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS - 800 WATTS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA MÉDIO PORTE, COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA. RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATTS, 30 MICROFONES E 30 PEDESTAIS CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM.	16	DIÁRIAS	R\$	5.733,33	R\$	91.733,28
21	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 8X8, SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS - 800 WATTS, 16 CAIXAS DEFINIÇÃO LINE ARRAY, CONTENDO 02 AUTOFALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATTS COM CORNETA DE TITÂNIO, 06 AMPLIFICADORES 8,0, E BAIXO DE GUITARRA. RETORNOS COM POTÊNCIA DE 50 MIL WATTS, 30 MICROFONES COM PEDESTAIS, CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM SENDO 16 SUB E 16 AÉREAS, DMX.	16	DIÁRIAS	R\$	7.983,33	R\$	127.733,28
22	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 08 METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 06 METROS DE FUNDO COM FECHAMENTO NAS TRÊS LATERAIS E CORTINA NA FRENTE COM TRILHO PARA ABRIR E FECHAR, PISO EM MADERITE NAVAL COM 20 MM COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 2.000(DOIS MIL) QUILOS, COBERTURA DO PALCO EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E ESCADA DE ACESSO.	16	DIÁRIAS	R\$	5.496,67	R\$	87.946,72
23	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE TIPO 1, DE ALUMÍNIO DE 168(CENTO E SESSENTA E OITO) METROS QUADRADOS, SENDO NA MEDIDA DE 15 (QUINZE) METROS DE FRENTE E 10(DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, COMPOSTO DE 02 (DOIS) CAMARINS COM ENERGIA ELÉTRICA E COM ILUMINAÇÃO (LAMPADAS). EM CADA CAMARIM, 01 EXTINTOR DE INCENDIO, APOIADO EM TRIPÊ, COM ESCADA DE ACESSO.	12	DIÁRIAS	R\$	9.250,00	R\$	111.000,00
24	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE(CONHA) 18,5 M FRENTE X 18,5 M FUNDO X 10 M ALTURA; PISO DE 1,8M DE ALTURA DO CHÃO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS TIPO TENDA 5X5M; TAPUMES LATERAIS E TRASEIRA; PARA PEITO; 01 HOUSE MIX DE 5X5M COM PISO DE 0,3 M DE ALTURA E 02 TORRES FLAY.	12	DIÁRIAS	R\$	37.500,00	R\$	450.000,00
25	GERADOR DE ENERGIA DE 280 KVA, MÓVEL SILENCIADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO EM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 12 HORAS POR DIA, COM OPERADOR DURANTE TODO O EVENTO E COM RTE, FRETE INCLUSO (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	24	DIÁRIAS	R\$	3.000,00	R\$	72.000,00
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE P 6/6 MM, MEDINDO 6X4 METROS COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6 MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL. USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEIE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO, FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGENS E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	24	DIÁRIAS	R\$	3.083,33	R\$	73.999,92
27	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30 O METRO.	4000	METROS	R\$	25,83	R\$	103.320,00
28	LOCAÇÃO DE COBERTURA ESPECIAL TIPO GEOSPACE 18MX 20M, ESTRUTURA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO 18M DE FRENTE(BOCA) X20 M DE PROFUNDIDADE (LATERAIS). ARCOS DE TRELIÇAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULARES EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10KGF/. TODA ESTRUTURA CONTRA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X E ESTALADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTAVA ASA, AMBOS DE AÇO E ESTICADORES, INCLUSO FRETE, MONTADO.	16	DIÁRIAS	R\$	22.333,33	R\$	357.333,28

c) DA COTA RESERVADA – 20%:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE	MÉDIA ESTIMADA	TOTAL ESTIMADO
14	LOCAÇÃO DE CARRETA (TRIO ELÉTRICO) PARA SOM MECÂNICO, CONTENDO 52	3	DIÁRIAS	R\$ 5.600,00	R\$ 16.800,00



	CAIXAS DE SOM, COM 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.					
15	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - MODELO PLATAFORMA, CONTENDO 52 CAIXAS DE SOM, 2 MESAS DIGITAIS SENDO 1M7CL OU V1 3000 E OUTRA PM5D PARA ATENDER OS ARTISTAS, MESA DE LUZ DIGITAL, 50 MICROFONES E 50 PEDESTAIS PARA ATENDER BANDA, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.	3	DIÁRIAS	R\$	8.916,67	R\$ 26.750,01
16	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA TIPO CARRETA COM 2 ANDARES REGULARIZADA JUNTO AO DETRAN.	6	DIÁRIAS	R\$	3.830,00	R\$ 22.980,00
17	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE KIT CAIXA ATIVA E PASSIVA 200W RMS, 1 ALTO FALANTE DE 12", DRIVE DE TITÂNIO, CONTROLE DE VOLUME MASTER, CONTROLE DE VOLUME MP3/LINE.	40	DIÁRIAS	R\$	933,00	R\$ 37.320,00
18	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS.	6	DIÁRIAS	R\$	3.316,67	R\$ 19.900,02
19	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA PEQUENO PORTE COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA, RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATS.	4	DIÁRIAS	R\$	4.246,67	R\$ 16.986,68
20	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 4X4 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES DE 18 POLEGADAS - 800 WATS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA MÉDIO PORTE, COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA. RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATS, 30 MICROFONES E 30 PEDESTAIS CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM.	4	DIÁRIAS	R\$	5.733,33	R\$ 22.933,32
21	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 8X8, SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS - 800 WATS, 16 CAIXAS DEFINIÇÃO LINE ARRAY, CONTENDO 02 AUTOFALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS COM CORNETA DE TITÂNIO, 06 AMPLIFICADORES 8.0, E BAIXO DE GUITARRA. RETORNOS COM POTÊNCIA DE 50 MIL WATS, 30 MICROFONES COM PEDESTAIS, CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM SENDO 16 SUB E 16 AÉREAS, DMX.	4	DIÁRIAS	R\$	7.983,33	R\$ 31.933,32
22	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 08 METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 06 METROS DE FUNDO COM FECHAMENTO NAS TRÊS	4	DIÁRIAS	R\$	5.496,67	R\$ 21.986,68

	LATERAIS E CORTINA NA FRENTE COM TRILHO PARA ABRIR E FECHAR, PISO EM MADERITE NAVAL COM 20 MM COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 2.000(DOIS MIL) QUILOS, COBERTURA DO PALCO EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E ESCADA DE ACESSO.					
23	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE TIPO 1, DE ALUMÍNIO DE 168(CENTO E SESSENTA E OITO) METROS QUADRADOS, SENDO NA MEDIDA DE 15 (QUINZE) METROS DE FRENTE E 10(DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, COMPOSTO DE 02 (DOIS) CAMARINS COM ENERGIA ELÉTRICA E COM ILUMINAÇÃO (LAMPADAS). EM CADA CAMARIM, 01 EXTINTOR DE INCENDIO, APOIADO EM TRIPÉ, COM ESCADA DE ACESSO.	3	DIÁRIAS	R\$	9.250,00	R\$ 27.750,00
24	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE(CONHA) 18,5 M FRENTE X 18,5 M FUNDO X 10 M ALTURA; PISO DE 1,8M DE ALTURA DO CHÃO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS TIPO TENDA 5X5M; TAPUMES LATERAIS E TRASEIRA; PARA PEITO; 01 HOUSE MIX DE 5X5M COM PISO DE 0,3 M DE ALTURA E 02 TORRES FLAY.	3	DIÁRIAS	R\$	37.500,00	R\$ 112.500,00
25	GERADOR DE ENERGIA DE 280 KVA, MÓVEL SILENCIADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO EM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 12 HORAS POR DIA, COM OPERADOR DURANTE TODO O EVENTO E COM RTE, FRETE INCLUSO (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	6	DIÁRIAS	R\$	3.000,00	R\$ 18.000,00
26	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE P 6/6 MM, MEDINDO 6X4 METROS COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPAÇAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6 MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL. USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEIE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO, FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGENS E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE. (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	6	DIÁRIAS	R\$	3.083,33	R\$ 18.499,98
27	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30 O METRO.	1000	METROS	R\$	25,83	R\$ 25.830,00
28	LOCAÇÃO DE COBERTURA ESPECIAL TIPO GEOSPACE 18MX 20M, ESTRUTURA NO FORMATO DE ARCO TIPO TÚNEL, MEDINDO 18M DE FRENTE(BOCA) X 20 M DE PROFUNDIDADE (LATERAIS). ARCOS DE TRELIÇAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO	4	DIÁRIAS	R\$	22.333,33	R\$ 89.333,32

RETANGULARES EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10KGF/. TODA ESTRUTURA CONTRA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X E ESTALADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTAVA ASA, AMBOS DE AÇO E ESTICADORES, INCLUSO FRETE, MONTADO.				
--	--	--	--	--

1.4. Do valor **MÁXIMO ESTIMADO** das contratações será de **R\$ 4.530.120,15 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, cento e vinte reais e quinze centavos)** cujos valores médios de cada item foram apurados pela Secretaria Municipal de Provisão e Suprimentos de Catalão, conforme orçamentos anexados aos autos, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93.

1.4.1. Para estipulação das cotas, foi considerado a reserva de 25% (vinte e cinco por cento) para os banheiros e tendas e de 20 % (vinte por cento) para as estruturas de som e iluminação, palco, equipamentos e estruturas correlatas, devido a impossibilidade fracionamento dos itens. Foram estipuladas as cotas, devido a comprovação na fase interna do processo de 03 (três) empresas que fazem jus aos benefícios concedidos pela Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

1.5. Dos itens e quantidades estimadas – Secretaria Municipal de Administração:

a) Banheiros químicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	DIÁRIA	150
2	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	SEMANAL	200
3	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	MENSAL	100
4	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	50

b) Tendas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4X4 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	40
2	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 5X5 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	130
3	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3X3 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	500
4	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 8X8 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	130
5	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	130

c) Estruturas de som e iluminação, palco e estruturas correlatas:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
1	LOCAÇÃO DE CARRETA (TRIO ELÉTRICO) PARA SOM MECÂNICO, CONTENDO 52 CAIXAS DE SOM, COM 01 MICROFONE COM FIO, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.	15	DIÁRIAS
2	LOCAÇÃO DE TRIO ELÉTRICO - MODELO PLATAFORMA, CONTENDO 52 CAIXAS DE SOM, 2 MESAS DIGITAIS SENDO 1M7CL OU VI 3000 E OUTRA PMS1D PARA ATENDER OS ARTISTAS19, MESA DE LUZ DIGITAL, 50 MICROFONES E 50 PEDESTAIS PARA ATENDER BANDA, GRAVADOR DE SOM, LEITOR DE PEN DRIVE E CD (QUE EXECUTE MP3 E OUTROS FORMATOS), DEVIDAMENTE REGULARIZADO.	15	DIÁRIAS
3	LOCAÇÃO DE TRENZINHO DA ALEGRIA TIPO CARRETA COM 2 ANDARES REGULARIZADA JUNTO AO DETRAN.	30	DIÁRIAS

4	LOCAÇÃO DE SOM PEQUENO PORTE KIT CAIXA ATIVA E PASSIVA 200W RMS, 1 ALTO FALANTE DE 12", DRIVE DE TITÂNIO, CONTROLE DE VOLUME MASTER, CONTROLE DE VOLUME MP3/LINE.	200	DIÁRIAS
5	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 1X1 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 04 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 04 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 02 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS.	30	DIÁRIAS
6	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS.	30	DIÁRIAS
7	LOCAÇÃO DE SOM DE PEQUENO PORTE 2X2 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY: 08 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 04 AUTO FALANTE, 18 POLEGADAS-600 WATS, 08 CAIXAS LINE ARRAY, CONTENDO 04 AUTO FALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA PEQUENO PORTE COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA, RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATS.	20	DIÁRIAS
8	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 4X4 SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS - 800 WATTS, PARA ATENDER RIDER DE BANDA MÉDIO PORTE, COM MESA DIGITAL DE 56 CANAIS, AMPLIFICADOR DE BAIXO E GUITARRA, RETORNO COM POTÊNCIA DE 27 MIL WATTS, 30 MICROFONES E 30 PEDESTAIS CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM.	20	DIÁRIAS
9	LOCAÇÃO DE SOM DE MÉDIO PORTE 8X8, SONORIZAÇÃO COM SISTEMA FLY, 16 CAIXAS DE SUBGRAVES SB COM 02 AUTOFALANTES, 18 POLEGADAS - 800 WATTS, 16 CAIXAS DEFINIÇÃO LINE ARRAY, CONTENDO 02 AUTOFALANTES, 12 POLEGADAS - 400 WATTS COM CORNETA DE TITÂNIO, 06 AMPLIFICADORES 8.0, E BAIXO DE GUITARRA. RETORNOS COM POTÊNCIA DE 50 MIL WATTS, 30 MICROFONES COM PEDESTAIS, CONTENDO TOTAL DE 32 CAIXAS DE SOM SENDO 16 SUB E 16 AFÉREAS, DMX.	20	DIÁRIAS
10	LOCAÇÃO DE PALCO DE PEQUENO PORTE, MONTADO EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO Q30 COM 08 METROS DE LARGURA (FRENTE) POR 06 METROS DE FUNDO COM FECHAMENTO NAS TRÊS LATERAIS E CORTINA NA FRENTE COM TRILHO PARA ABRIR E FECHAR, PISO EM MADERITE NAVAL COM 20 MM COM CAPACIDADE DE CARGA PARA 2.000(DOIS MIL) QUILOS, COBERTURA DO PALCO EM LONA BRANCA ANTI CHAMAS E ESCADA DE ACESSO.	20	DIÁRIAS
11	LOCAÇÃO DE PALCO DE GRANDE PORTE TIPO 1, DE ALUMÍNIO DE 168(CENTO E SESSENTA E OITO) METROS QUADRADOS, SENDO NA MEDIDA DE 15 (QUINZE) METROS DE FRENTE E 10(DEZ) METROS DE PROFUNDIDADE, COMPOSTO DE 02 (DOIS) CAMARINS COM ENERGIA ELÉTRICA E COM ILUMINAÇÃO (LAMPADAS). EM CADA CAMARIM, 01 EXTINTOR DE INCENDIO, APOIADO EM TRIPÉ, COM ESCADA DE ACESSO.	15	DIÁRIAS
12	LOCAÇÃO DE PALCO GEOSPACE(CONHA) 18,5 M FRENTEX 18,5 M FUNDO X 10 M ALTURA; PISO DE 1,8M DE ALTURA DO CHÃO, 02 CAMARINS CLIMATIZADOS TIPO TENDA 5X5M; TAPUMES LATERAIS E TRASEIRA; PARA PEITO; 01 HOUSE MIX DE 5X5M COM PISO DE 0,3 M DE ALTURA E 02 TORRES FLAY.	15	DIÁRIAS
13	LOCAÇÃO DE UNIDADES MÓVEIS DE MOVING HEAD BEAM COM LAMPADA DE 5R, 200W, DMX:16 OU 17 CANAIS, PAN/TILT: 540º/270º DISCO DE COR: 14 CORES+BRANCO, EFEITO RAINBOW, GOBOS: 17 GOBOS+ABERTO, EFEITO RAINBOW, EFEITO SHAKE, PRISMAS: 8 FACES ROTATIVO+LINEAR DE 6 FACES ROTATIVO DIMMER/STROBO, FROST: 0%~100% LINEAR E FOCO COM AJUSTE LINEAR. DIMENSÕES: 38,5X47X56 CM, PESO DE 18,5 KG.	150	UNIDADE
14	GERADOR DE ENERGIA DE 280 KVA, MOVEL SILENCIADO, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 280 KVA, TRIFÁSICO TENSÃO 380/220 WATTS, 60 HZ, COM COMBUSTÍVEL INCLUSO, OPERADOR E CABOS ELÉTRICOS PARA LIGAÇÃO EM FUNCIONAMENTO MÍNIMO DE 12 HORAS POR DIA, COM OPERADOR DURANTE TODO O EVENTO E COM RITE, FRETE INCLUSO (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	30	DIÁRIAS
15	LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED DE P 6/6 MM, MEDINDO 6X4 METROS COM MOLDURAS EM BOX TRUSS PARA PRODUÇÃO DE IMAGENS E GRÁFICOS FORMADAS ATRAVÉS DOS SEUS PONTOS (CLUSTER RGB), ESPACAMENTO MÁXIMO DE PIXELS DE 6MM REAL, COM POSSIBILIDADE DE CONTROLAR NÍVEIS DE INTENSIDADE, COMBINAÇÕES CORES E QUE PERMITA A VEICULAÇÃO DE VÁRIOS FORMATOS DE VÍDEOS E MÍDIAS EM TEMPO REAL. USO INTERNO E EXTERNO. CONVERSOR E CONTROLADOR DE IMAGENS DE ALTA RESOLUÇÃO E FONTES DE VÍDEO ESPECIFICAMENTE DESENVOLVIDO PARA O USO EM PAINÉIS DE LED, QUE ACEITE ENTRADAS DE VÍDEOS E GARANTA A VEICULAÇÃO, FORMATOS DE MÍDIAS TRANSMITIDOS EM TEMPO REAL, ESTABILIDADE DE IMAGENS E CONDUZA O SINAL DE ÁUDIO/VÍDEO A LONGA DISTÂNCIA COM BOA QUALIDADE (UNIDADE DE MEDIDA DIÁRIA).	30	DIÁRIAS
16	LOCAÇÃO DE TABLADO EM MADEIRA NAVAL COM 20MM E 220X160, COM ALTURAS VARIÁVEIS CONFORME SOLICITAÇÃO, MEDIANTE A NECESSIDADE.	200	UNIDADE
17	LOCAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO COMPLETO COM NO MÍNIMO 8 PARES DE LED, 02 STROBO, 10 PONTOS DE LUZES VARIADAS, 02 MÁQUINAS DE FUMAÇA E 02 GLOBOS.	50	UNIDADE
18	LOCAÇÃO DE TRELIÇAS Q30 O METRO.	5000	METROS
19	LOCAÇÃO DE COBERTURA ESPECIAL TIPO GEOSPACE 18MX 20M, ESTRUTURA NO FORMATO DE ARCO TIPO TUNEL, MEDINDO 18M DE FRENTE(BOCA) X 20 M DE PROFUNDIDADE (LATERAIS). ARCOS DE TRELIÇAS TRAVADOS ENTRE SI POR LONGARINAS DE CONTRAVENTAMENTO RETANGULARES EM ESTRUTURA DE ALUMÍNIO. ARCOS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE KGF/M E TRAVESSAS DE LONGARINAS DIMENSIONADOS PARA CARGA DE 10KGF/. TODA ESTRUTURA CONTRA VENTADA EM CABOS DE AÇO DE SUSTENTAÇÃO NO FORMATO DE X E ESTALADOS AO SOLO POR PONTEIRAS LONGAS DO TIPO ESTAVA ASA, AMBOS DE AÇO E ESTIGADORES, INCLUSO FRETE, MONTADO.	20	DIÁRIAS

1.6. Dos itens e quantidades estimadas – Fundação Cultural Maria das Dores Campos:

a) Banheiros químicos:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	BANHEIRO QUÍMICO STANDART	DIÁRIA	750
2	BANHEIRO QUÍMICO PNE	DIÁRIA	50

b) Tendas:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 4X4 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	110
2	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 5X5 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	20
3	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 3X3 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	1000
4	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 8X8 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY,	DIÁRIA	20

	ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.		
5	TENDA PIRAMIDAL MEDINDO 10X10 COM COBERTURA, COM FECHAMENTO, MODELO PIRAMIDAL TENSIONADA COM FERRAGEM EM METALON CHAPA 14" E 16", GALVANIZADA PÉ DIREITO 2,30 METROS DE ALTURA, EM LONA COR BRANCA NIGHT AND DAY, ANTICHAMA, ANTIMOFO, FIXAÇÃO DAS SAPATAS AO CHÃO COM ESTACAS OU BUCHAS EXPANSIVAS. ACOMPANHADO COM O LAUDO DE INCOMBUSTIBILIDADE E ART.	DIÁRIA	20

1.7. Dos banheiros:

1.7.1. Banheiros Químicos tipo convencional: Sanitário Químico, Modelo Standart, cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Piso Antiderrapante. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização. Com indicação: “Masculino” ou “Feminino”.

1.7.2. Banheiros Químicos tipo PNE: Sanitário Químico, Modelo PNE (Portador de Necessidades Especiais), cabine e tanque em polietileno de alta densidade; incluindo: vaso sanitário, mictório, porta-papel higiênico e iluminação interna. Com o fornecimento de produto químico bactericida e papel higiênico. Características Gerais das Cabinas: Cobertura inclinada, com canaletas para impedir a entrada de chuva; Cobertura translúcida, permitindo a entrada da luz solar ou artificial; Trinco indicador de ocupado/livre; Trinco externo de segurança em caso de emergência; Tubo de respiro; Telas para circulação interna. Informações Técnicas das Cabinas: Altura (sem base de apoio) 2,24 m. Altura interna máxima 2,03 m Largura interna máxima 1,11 m Área de piso 1,37 m² Abertura da porta 180 graus. Altura do assento 0,45 m. Capacidade do tanque 264 litros. Peso vazia 91 kg. Piso Antiderrapante. Manutenção e limpeza das cabinas, sempre que necessário, para a adequada utilização.

1.7.3. A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem das cabines, deverão ser disponibilizadas em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada evento, salvo determinação da própria Administração quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa.

1.7.4. Os funcionários deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes em prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas.

1.7.5. A Administração comunicará a contratada, via e-mail, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local para instalação dos banheiros.

1.7.6. O prazo de entrega e instalação dos banheiros será de **até 24(vinte e quatro) horas**, contados da requisição feita pela contratante e deverão ser instalados nos locais indicados,

podendo essa disponibilização ser requerida tanto para o perímetro urbano quanto nos Distritos e, também, na Zona Rural.

1.7.7. Toda a despesa com o transporte, instalação e higienização e recolhimento das cabines, será de única e exclusiva responsabilidade da contratada.

1.7.8. Os banheiros serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

1.7.9. Os banheiros poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de 02 (duas) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.7.10. Os banheiros serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.7.10.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

1.7.11. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.7.12. Das responsabilidades: A Contratada deverá cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a) Efetuar a entrega e instalação dos banheiros em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e nas ordens de fornecimento;
- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto disponibilizado, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da administração, substituir, reparar, corrigir, remover ou reconstruir as expensas da Contratada, no prazo máximo de 02 (duas) horas, as cabines que estiverem com avaria ou defeito;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- e) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, carretos, carga, descarga, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham incidir na execução do contrato;
- g) Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

1.7.13. Durante a locação, a contratada deverá realizar a limpeza e higienização das cabines no mínimo 02(duas) vezes ao dia com produtos de primeira qualidade;

1.7.14. Os equipamentos realizados para o transporte dos dejetos e também para o transporte das cabines deverão ser novos e não possuir qualquer tipo de vazamento ou avaria que possa ocasionar algum acidente.

1.8. Das Tendias: Poderá, à critério da Administração, ser solicitado que seja disponibilizadas tendas **com ou sem** fechamento nas laterais, custo esse de exclusiva e total responsabilidade da contratada, devendo os fechamentos serem da mesma cor e material das tendas e ainda:

- a) Para cada ordem de serviço deverá ser emitido e apresentado à contratante, anotações de responsabilidades técnicas das estruturas (ART), indicando no documento todas as informações dos itens como estrutura de sustentação, de fixação e material (cobertura e fechamentos), assim como todos os dados do responsável técnico da contratada;
- b) Para cada ordem de serviço deverá ser emitido e apresentado à contratante laudo de vistoria do Corpo de Bombeiros, atestando a regularidade das estruturas para cada evento específico;
- c) O prazo de entrega e instalação das estruturas será de **até 48(quarenta e oito) horas**, contados da requisição feita pela contratante e deverão ser instalados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, podendo essa disponibilização ser requerida tanto para o perímetro urbano quanto nos Distritos e, também, na Zona Rural. Para o atendimento à festa de Nossa Senhora do Rosário, quando solicitada, será indicado a quantidade e o prazo para o início da disponibilização das estruturas, prazo este que será razoável para ambas as partes, considerando o grande número de estruturas que o evento demanda. Esse prazo, em específico, deverá ser de no **mínimo 15 (quinze) dias anteriores ao início das festividades**.
- d) Toda a despesa com o transporte, instalação e higienização e recolhimento das estruturas, será de única e exclusiva responsabilidade da contratada;
- e) As estruturas serão recebidas provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada;
- f) As estruturas poderão ser rejeitadas, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas

custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades;

g) As estruturas serão recebidas definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado;

h) Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo;

i) O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

1.9. Das estruturas de palco, som, iluminação e correlatos:

1.9.1. A mão-de-obra especializada necessária para a montagem e a desmontagem dos equipamentos, bem como os materiais locados, deverão ser disponibilizados em número suficiente para garantir a segurança e o cumprimento dos prazos de cada um dos eventos, incluindo os da desmontagem, que sempre deverá ocorrer imediatamente ao final de cada um dos eventos, salvo determinação da própria Administração quanto ao horário mais oportuno para tal, sempre com prévia justificativa.

1.9.2. Os operadores dos equipamentos e o pessoal de manutenção, necessários aos eventos, deverão estar devidamente uniformizados e identificados, bem como portando crachá de identificação e estarem presentes com prazo suficiente e necessário para que não ocorra atrasos, devendo estarem aptos e devidamente instruídos pela contratada para que não ocorram falhas na montagem das estruturas.

1.9.3. Os funcionários da contratada que forem atuar na montagem e desmontagem das estruturas deverão possuir cursos para trabalho em altura e devem, sempre, estar equiparados com todos os Equipamentos de Proteção Individual – EPI necessários para garantirem a segurança durante a realização dos trabalhos.

1.9.4. Os motoristas e operadores deverão estar devidamente habilitados para conduzirem os veículos e operarem os equipamentos, devendo a comprovação desta habilitação ser feita sempre que forem solicitados os serviços específicos de cada item deste Termo.

1.9.7. Todas as estruturas de palco, iluminação e som deverão estar em perfeito estado de uso, não podendo conter nenhum tipo de avaria que coloque em risco os participantes do evento e a população em geral.

1.9.8. Os trios elétricos e o trenzinho da alegria deverão estar devidamente sinalizados com todos os avisos e iluminação necessários para evitar qualquer tipo de acidentes com os tripulantes e com os terceiros, além da limpeza e higiene interna e externa.

1.9.9. A Administração comunicará a futura contratada, via e-mail, no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) horas antes de cada evento, a data, o horário e o local onde deverão ser disponibilizados as estruturas e equipamentos.

1.9.10. A depender a complexidade do evento, a Administração comunicará a contratada com antecedência de até 5(dias) antes de cada evento, para que a contratada se programe e consiga entregar a estrutura solicitada.

1.9.11. A contratada deverá apresentar no ato da contratação o Certificado de Regularidade emitido pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN dos trios elétricos e trenzinho da alegria emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal), atestando que o equipamento está dentro das normas regulamentadoras.

1.9.12. O prazo de entrega e instalação das estruturas e dos equipamentos será de **até 48(quarenta e oito) horas**, contados da requisição feita pela contratante e deverão ser instalados nos locais indicados pela Secretaria solicitante, podendo essa disponibilização ser requerida tanto para o perímetro urbano quanto nos Distritos e, também, na Zona Rural.

1.9.13. A disponibilização dos veículos de som (trio elétrico) e do trenzinho da alegria, deverá ocorrer no horário e local designado pela contratante e deverão ser entregues em perfeito estado de conservação, onde o fiscal do contrato, analisará a sinalização, os equipamentos de segurança, a limpeza e higiene, tanto externo quanto internamente e, caso não esteja de acordo com o estipulado neste Termo, a contratada deverá substituí-los imediatamente.

1.9.14. Toda a despesa com o transporte, instalação e higienização e recolhimento das estruturas, será de única e exclusiva responsabilidade da contratada.

1.9.15. As estruturas, equipamentos e veículos estipulados neste Termo serão recebidos provisoriamente no prazo de até 03 (três) dias, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

1.9.16. As estruturas, equipamentos e veículos estipulados neste Termo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 01 (uma) hora, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

1.9.17. As estruturas, equipamentos e veículos estipulados neste Termo serão recebidos definitivamente no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

1.9.18. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



1.9.19. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

2. DOS RECURSO ORÇAMENTÁRIOS:

2.1. A despesa decorrente da presente aquisição irá onerar as dotações, considerando as futuras necessidades do Município de Catalão (**Secretaria Municipal de Administração e Fundação Cultural Maria das Dores Campos**), conforme §2º do artigo 7º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013.

3. DA JUSTIFICATIVA E DA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS:

Os itens descritos neste termo serão destinados para a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Administração de Catalão e da Fundação Cultural Maria das Dores Campos. Para a Fundação, os itens serão destinados para a realização da festa de Nossa Senhora do Rosário neste ano de 2022 e para outros eventos culturais de responsabilidade da Fundação para os próximos 12(doze) meses, já que há a previsão de realização das festividades e, como todo ano, são destinadas estruturas de tendas e banheiros para apoio aos festeiros, comerciantes e a toda população que participam e frequentam os locais públicos onde são realizados os eventos.

Já as quantidades para a Secretaria de Administração, serão destinadas para as atividades de inaugurações e apoio àquelas de responsabilidade do município, como realização de eventos e disponibilização de estruturas nos espaços públicos para apoio a toda população, como nas feiras livres, praças e demais realizações da Administração ou de outras Secretarias e/ou Departamentos.

As quantidades foram levantadas com base em processos já realizados pelo Município de Catalão (**Processo 2021010900 – PP nº 047/2021 – ARP nº 044/2021/Processo 2019021088 – PP 088/2019 – ARP – 060/2019/ Processo 2021023818 – Adesão 007/2021/Processo 2019024895 – PP 095/2019 – ARP 067/2019/Processo 2019025711 – PP 102/2019 – ARP – 074/2019/Processo 2019021086 – PP 089/2019 – ARP 059/2019**), onde a Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Cultural indicaram aqueles que foram e serão essenciais para o pleno desenvolvimento das atividades de cada uma, apresentando as quantidades estimadas de consumo para os próximos 12 (doze) meses, não indicando precisamente a obrigatoriedade de contratação de toda a quantidade estimada, acrescentando itens e quantidades além dos já licitados em processos anteriores.

Devido a não realização de grandes eventos festivos nos últimos 24 (vinte e quatro) meses, recesso causado pela pandemia do COVID-19, o Município de Catalão se baseou em processos realizados em anos anteriores e, apenas, resolveu estimar as quantidades de cada item, não onerando o orçamento do município ou gerando obrigação da Administração em contratar qualquer quantidade dos itens registrado na ARP oriunda do presente procedimento.

Assim, a escolha pelo Sistema de Registro de Preços, possibilita ao Município registrar os preços de cada item, sempre de acordo com a realidade do mercado, para que, de acordo com suas necessidades e possibilidades, solicite ao fornecedor cadastrado, a entrega e disponibilização em quantidades variadas.



Conforme apontado no Art. 15, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e no Art. 3º, inciso IV do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, o Município de Catalão está autorizado a, sempre que possível, utilizar de tal sistema para facilitar suas aquisições, garantindo agilidade na entrega e evitando prejuízos ao erário.

4. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS ITENS:

4.1. Os itens deverão ser entregues e disponibilizados conforme indicado acima nos locais indicados pela contratante, sempre respeitando os prazos estipulados, salvo autorização de dilação dos prazos concedida pela contratante.

4.2. Havendo alguma situação extraordinária, devidamente justificada pela contratada, este prazo poderá ser dilatado e concedido ao fornecedor um lapso temporal maior, desde que o fornecimento do item em específico não seja de extrema urgência ao contratante.

4.3. As contratadas deverão informar, no ato da apresentação das propostas e da contratação, um meio eletrônico (**e-mail**) onde serão encaminhados os pedidos e todas as comunicações entre a contratante e contratada durante toda a execução do contratado e, havendo alteração do meio eletrônico de comunicação, a contratada deverá, previamente, comunicar, por escrito, a contratante para que este atualize o cadastro e não ocorra falha na comunicação.

4.4. A contratada deverá, também, disponibilizar, no ato da contratação, um número de telefone móvel (**celular**) e outro fixo e, ainda, um representante que ficará disponível para receber as ligações da contratante, devendo informar o nome do funcionário e os respectivos números de contatos.

5. DO CONTRATO:

5.1. No ato da assinatura do contrato ou outro documento que o venha substituir, a contratada DEVERÁ apresentar ao setor competente pela emissão da Ordem de Fornecimento, os seguintes documentos ATUALIZADOS:

5.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

5.1.2. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.1.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

5.1.4. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

- 5.1.5. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;
- 5.1.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;
- 5.1.7. **Alvará da Vigilância Sanitária** emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);
- 5.1.8. **Alvará de Localização e Funcionamento** emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);
- 5.1.9. **Certificado de Conformidade** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);
- 5.1.10. **Certificado de Regularidade** emitido pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN dos tróleos elétricos e tremzinho da alegria emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal), atestando que o equipamento está dentro das normas regulamentadoras;
- 5.1.11. Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora licitado, em plena validade – Tendas/Palcos e correlatos;
- 5.1.12. Comprovação de possuir em seu quadro, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente que serão responsáveis técnicos pela emissão das ART's – Tendas/palcos e correlatos;
- 5.1.13. **Comprovante de Cadastro** para autorização de despejo junto a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE ou de transportes dos dejetos para outro Município/Estado, emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal).

5.2. Caso a Empresa não assine o contrato, não retire a Ordem de Fornecimento ou não apresente a documentação solicitada, ficará sujeita às penalidades indicadas neste Termo e na legislação que regula as aquisições públicas.

6. DA EMISSÃO DA NOTA FISCAL E DOS PAGAMENTOS:

6.1. As Notas Fiscais deverão ser emitidas com seguintes dados:

6.1.1. **MUNICÍPIO DE CATALÃO - CNPJ Nº 01.505.643/0001-50 ou;**

6.1.2. **FUNDAÇÃO CULTURAL MARIA DAS DORES CAMPOS – CNPJ Nº 24.811.903/0001-10.**

6.2. Todas as Notas Fiscais deverão acompanhar os seguintes documentos:

- 6.2.1. Comprovante de Ordem de Fornecimento, emitida pelo Departamento Responsável, com as devidas assinaturas;
- 6.2.2. Comprovante de entrega e recebimento dos itens assinados pelo Fiscal/Gestor do contrato.

6.2.3. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – **CNPJ**;

6.2.4. Prova de Regularidade relativa à Seguridade Social (**INSS**) e Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, por meio de Certidão unificada expedida Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (www.pgfn.fazenda.gov.br) e Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Receita Federal (www.receita.fazenda.gov.br); ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

6.2.5. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, por meio do Certificado de Regularidade do **FGTS** (CRF), expedida pela Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br) ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”, com prazo de validade em vigor na data de encerramento do prazo de entrega dos envelopes;

6.2.6. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual**, por meio de Certidão em relação a tributos estaduais (ICMS), expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, do domicílio ou sede da licitante;

6.2.7. Prova de Regularidade para com a **Fazenda Municipal**, por meio de Certidão em relação a tributos Municipais, expedida pela Prefeitura do domicílio ou sede da licitante;

6.2.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – **CNDT**, expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho (www.tst.jus.br; www.csjt.jus.br ou www.trt2.jus.br), conforme Lei nº 12.440 de 07/07/2011 e Resolução Administrativa TST nº 1470/2011;

6.2.9. **Alvará da Vigilância Sanitária** emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);

6.2.10. **Alvará de Localização e Funcionamento** emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);

6.2.11. **Certificado de Conformidade** emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal);

6.1.12. **Certificado de Regularidade** emitido pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN dos tróleos elétricos e tremzinho da alegria emitido pelo órgão regulador da sede da licitante (Municipal ou Estadual ou Federal), atestando que o equipamento está dentro das normas regulamentadoras;

6.1.12. Registro ou inscrição da empresa licitante no **Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA** e/ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU**, conforme as áreas de atuação e compatíveis com o objeto ora licitado, em plena validade – Tendas/Palcos e correlatos;

6.1.13. Anotações de Responsabilidade Técnica - ART das estruturas utilizadas em cada evento.

6.3. Os pagamentos serão efetuados em **ATÉ 30 (TRINTA) DIAS**, através de transferência eletrônica, conforme legislação vigente, mediante apresentação das Notas Fiscais devidamente atestada pelo Setor competente, em letra bem legível, sem rasuras.

7. DA EXECUÇÃO DO CONTRATO E DA FISCALIZAÇÃO:

7.1. O fornecimento dos itens será efetuado pela contratada **SOMENTE** após a assinatura do respectivo contrato ou outro documento que o substitua e da disponibilização da respectiva **NOTA DE EMPENHO**.

7.2. A Secretaria Municipal de Administração e a Fundação Cultural gerenciarão a execução do contrato, controlando a perfeita execução do mesmo, que deverá ser exclusivamente no interesse do Município de Catalão, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas as especificações e demais requisitos nele previstos, reservando-se o direito de rejeitar os itens que, a seu critério não for considerados satisfatório.

7.3. A fiscalização por parte do órgão responsável não eximirá a contratada das responsabilidades previstas no Código Civil e dos danos que vier a causar ao município ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus funcionários na execução do contrato.

8. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE:

8.1. Efetuar os pagamentos na forma e prazos previstos no contrato.

8.2. Acompanhar e fiscalizar as entregas, qualificação e aferição dos itens.

8.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os itens que estiverem em desacordo com o pactuado.

8.4. Se necessário, paralisar ou suspender a qualquer tempo a entrega dos itens de forma parcial ou total, mediante pagamento único e exclusivo das entregas efetuadas.

8.5. Devolver os itens caso não atenda as exigências deste termo, devendo a contratada fazer a respectiva reposição.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. Fornecer e entregar os itens contratados, dentro do prazo estabelecido neste Termo, livre de quaisquer ônus, embaraços ou encargos, na forma ajustada, em conformidade com a solicitação e a necessidade da contratante, mediante requisição escrita, através de Ordens de Fornecimentos e Notas de Empenho, que especificará os itens, os valores unitários e total e ainda os quantitativos a serem fornecidos, cumprindo integralmente as determinações deste Contrato, nos termos da proposta de preços ofertada.

9.2. Assumir os impostos, taxas e multas que tenham incidido sobre o fornecimento, cuja ocorrência tenha se efetivado em data anterior a assinatura do presente pacto.

9.3. Fornecer garantia dos itens, que deverão atender aos padrões e normas brasileiras vigentes, observado as normas técnicas exigíveis, bem como efetuar, às suas expensas, a substituição de qualquer item que, comprovadamente, apresente imperfeições, falhas, grave defeito, adulteração, desconformidades ou divergência relativa às especificações constantes neste termo para que sejam adotadas as medidas necessárias.

9.4. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio do contratante, ou a servidores deste ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente.

9.5. Fornecer sempre que solicitado pelo contratante, comprovantes de inexistência de débito relativo às contribuições sociais, mediante documento fornecido pelos órgãos competentes, conforme dispões o art. 47, inciso I alínea “a” da Lei 8.212 de 1991.

9.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, cumprindo o objeto deste contrato de acordo com as especificações e demais condições previstas no Edital.

9.7. Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações.

9.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

9.9. Arcar com todas as despesas decorrentes deste fornecimento, incluindo as despesas tributárias, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes da contratação.

10. DO MODO DE ADJUDICAÇÃO:

10.1. A adjudicação será realizada pelo regime de **MENOR PREÇO POR ITEM**, garantido a maior participação de licitantes no processo e o menor preço para a Administração contratante.

11. DOS CRITÉRIOS MÍNIMOS DE ACEITABILIDADE DAS PROPOSTAS:

11.1. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Não atendam às exigências deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- b) Não atendam às características mínimas deste Termo e do Instrumento Convocatório;
- c) Não comprove que a licitante tem capacidade de fornecer os produtos objeto deste Termo.

12. DA VIGÊNCIA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

12.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses a partir da data da publicação da Ata em sua íntegra no site do Município de Catalão.

12.2. Os preços registrados NÃO sofrerão correções, devendo as empresas detentoras da ARP manter os preços ofertados durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços.

13. DAS PENALIDADES:

13.1. A contratada que incorrer nas faltas referidas nos arts. 81 a 85 e 89 a 99 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como a que, convocada a assinar o contrato não o fizer, ou retirar instrumento equivalente, aplica-se, segundo a natureza e gravidade da falta, assegurados à ampla defesa e o contraditório, as sanções previstas nos arts. 86 a 88, da Lei Federal nº 8.666/93 ou em dispositivos de normas que vierem a substituí-la.



13.2. A inexecução contratual, inclusive por atraso injustificado na execução do contrato ou instrumento equivalente, sujeitará à contratada, além das penalidades referidas no item anterior, a multa de mora, graduada de acordo com a gravidade da infração, obedecida os seguintes limites máximos:

I) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no caso de recusa do adjudicatório em firmar o contrato ou retirar a nota de empenho, dentro do prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua convocação;

II) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato por dia de atraso na entrega e disponibilização dos itens e/ou se deixar de cumprir uma das cláusulas do instrumento contratual;

III) 10% (dez por cento) sobre o valor global do contrato, se por sua culpa for rescindido o mesmo, sem prejuízo das perdas e danos oriundos.

13.3. Antes da aplicação de qualquer penalidade será garantido à contratada o contraditório e a ampla defesa. A multa será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município de Catalão ou ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente.

14. DAS MEDIDAS ACAUTELADORAS:

14.1. Consoante disposição do art. 45 da Lei nº 9.784/99, a Administração Pública poderá, sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

Catalão, aos 04 de maio de 2022.

Nelson Martins Fayad.

Secretário Municipal de Administração de Catalão.

Decreto Municipal nº 01 de 01 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

Patrícia Eugenia Rosa Castro.

Presidente da Fundação Cultural Maria das Dores Campos.

Decreto Municipal nº 078 de 04 de janeiro de 2021.

Município de Catalão.

Original assinado!